

**Silvia Ninita de Moura Estevão**

Técnica do Arquivo Nacional

**Vitor Manoel Marques da Fonseca**

Técnico do Arquivo Nacional, professor do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense

# A França e o Arquivo Nacional do Brasil

O Arquivo Nacional da França como fonte de inspiração para o Arquivo Nacional do Brasil. As contribuições francesas ao pensar e fazer do Arquivo Nacional, da sua constituição em 1838 ao final da gestão de Raul do Rego Lima em 1980, destacando aspectos relevantes para a história da técnica e da disciplina no Brasil.

*Palavras-chave: Arquivo Nacional (França); Arquivo Nacional (Brasil); arquivos – história.*



The National Archives of France as an inspiration source to the National Archives of Brazil. The French contributions to the National Archives of Brazil's thought and work processes, from its establishment in 1838 till the end of Raul do Rego Lima administration in 1980, with emphasis in the relevant aspects to the history of the archival technique and studies in Brazil.

*Keywords: National Archives (France); National Archive (Brazil); archives – history.*

## INTRODUÇÃO

Quando o Arquivo Nacional do Brasil foi fundado, em 1838, pelo regulamento n. 2, de 2 de janeiro, sob a denominação de Arquivo Público do Império, o Arquivo Nacional

da França já contava quase meio século de existência. Criado pelo decreto de 7 de setembro de 1790, que transformou o Arquivo da Assembleia Constituinte nos *Archives Nationales*, o Arquivo Nacional da França era, então, uma instituição de

caráter abrangente e centralizadora. Seis anos depois, pela lei de 26 de outubro de 1796 (lei de 5 de brumário do ano V), criaram-se os arquivos departamentais, para os quais foram destinados todos os arquivos até então em poder dos distritos. Entre o primeiro e o último ato citado, outro decreto, datado de 25 de junho de 1794 (decreto de 7 de messidor do ano II), enunciou o direito de livre acesso aos arquivos públicos, entendidos como propriedade da nação.

No Brasil, a proposta de criação do Arquivo Público surgiu na Constituinte de 1823 e foi introduzida no art. 70 da Constituição de 1824, quando se fixava o destino dos originais das leis. Quatorze anos mais tarde, o Arquivo Público seria formalmente estabelecido, subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios do Império e instalado nas exíguas dependências da própria secretaria. Mais dois anos seriam necessários (1840) antes que tivesse um diretor formalmente nomeado: Ciro Cândido Martins de Brito.

Por décadas, a instituição esforçou-se por fazer jus ao seu nome – no Império, Arquivo Público do Império, e na República, Arquivo Público Nacional – e buscou conciliar a tradição portuguesa, as injunções político-administrativas brasileiras e o modelo de arquivo nacional francês. No entanto, se a experiência francesa serviu de fonte de inspiração ao longo de todo o século XIX, como o comprovam várias evidências, foi apenas no final dos anos 1950 que a aproximação com a França

teve efeitos mais substantivos, seja no tratamento arquivístico do acervo, seja na maneira como a instituição passou a se fazer presente no cenário internacional.

Este artigo pretende indicar algumas das contribuições francesas ao pensar e fazer do Arquivo Nacional, da sua constituição em 1838 ao final da gestão de Raul do Rego Lima em 1980, destacando aspectos relevantes para a história da técnica e da disciplina arquivística. Importa assinalar que as décadas seguintes, até o presente, foram igualmente profícuas do ponto de vista da contribuição francesa, não sendo abordadas por limitações de tempo e espaço.

## A CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO NO SÉCULO XIX

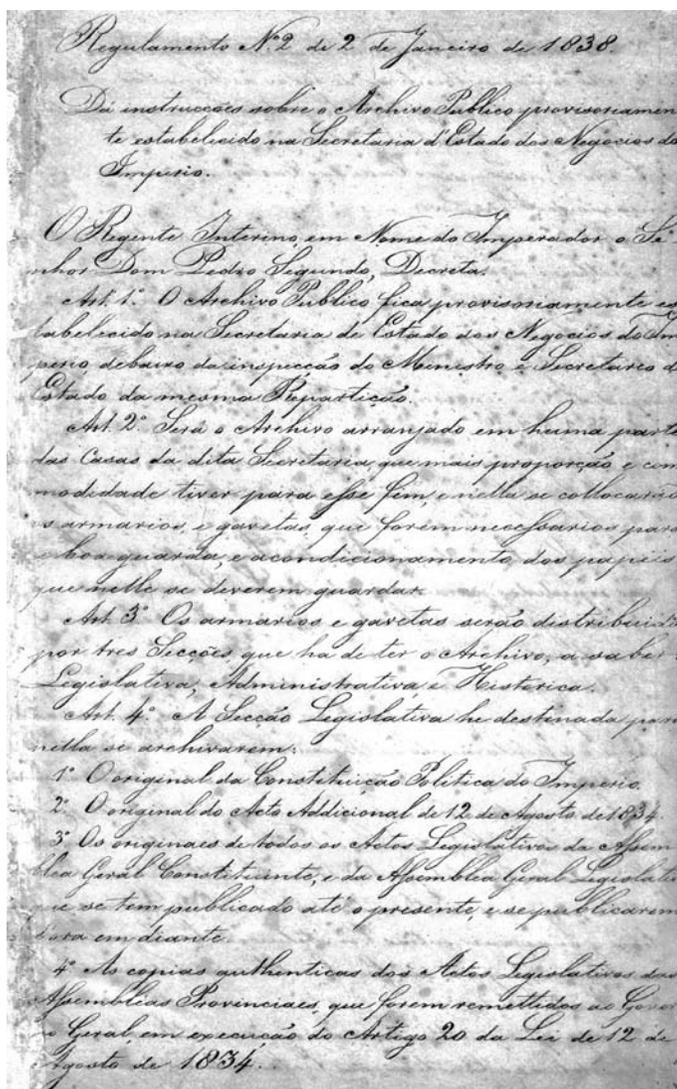
### Formação do acervo

Conforme o regulamento de 1838, assinado pelo ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Arquivo Público foi organizado em três seções – Legislativa, Administrativa e Histórica. A cada uma cabiam armários e gavetas destinados aos documentos que ficariam sob sua responsabilidade. À Seção Legislativa competiam os originais das leis nacionais e cópias autênticas das provinciais. À Seção Administrativa, os originais dos atos do Poder Executivo, do Poder Moderador e da Igreja, admitindo-se, no caso desta última, o recebimento de cópias autênticas. À Seção Histórica, os originais de contratos e atos de casamento, batismo e óbito dos membros da Casa Imperial, assim como

mapas e relações estatísticas, correspondência dos presidentes de província, notícias de descobertas de produtos úteis em história natural, botânica ou mineralogia ocorridas em quaisquer partes do país, notícias de acontecimentos agradáveis ou desastrosos decorrentes de causas naturais, também de todo o Brasil, patentes de inventos úteis, além de memórias e planos oferecidos ao governo, relativos à história do Império ou ao aumento e progresso

de sua agricultura, comércio, navegação, indústria, ciência e artes.

A estrutura da instituição indicava que ela possuía um relevante papel administrativo e legal. As seções Administrativa e Legislativa, esperava-se, cresceriam com a atividade diária do governo. Por meio da Seção Histórica, o Arquivo seria visto como responsável pela guarda daquilo que se relacionasse à história do Brasil, fosse



Regimento do Arquivo Público do Império, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1838

em termos da família reinante ou em razão das transformações e potencialidades que se percebessem no país. Esse aspecto, ao mesmo tempo conservador, ao se prender aos fastos da dinastia, e modernizante, ao demonstrar uma preocupação com o futuro, consubstanciava-se na Seção Histórica, que deste modo se diferenciava da *Section Historique* dos *Archives Nationales*, à qual haviam sido destinados documentos e arquivos anteriores à Revolução Francesa.

### **O público do Arquivo**

Nos primeiros anos do Arquivo Público, e certamente nas décadas seguintes, o termo *público*, que tanto destaque teve na França, tinha um efeito mais subliminar do que concreto junto à população, a tomar pelo art. 10 do regulamento n. 2, segundo o qual os documentos não podiam ser franqueados a ninguém “sem licença do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império”. Até mesmo a concessão de certidões (art. 11) supunha a aprovação da autoridade ministerial.

Em publicação comemorativa do centenário da instituição, em 1938, Pandiá Tautphoeus Castelo Branco chamou a atenção para o fato de o mentor do Arquivo Público, o regente Araújo Lima, quando deputado na Assembleia Constituinte de 1823, antever a responsabilidade da instituição a ser criada, pois a ela caberia a guarda dos originais de atos legais.<sup>1</sup> Nesse sentido, a ênfase dos art. 10 e 11 do referido regulamento justificava-se por ressaltar o caráter administrativo de um órgão que seria responsável pela custódia

dos documentos produzidos e, portanto, necessitava assegurar a incorruptibilidade e autenticidade dos registros da jovem nação.

Essa restrição ao acesso público começou a ser superada no decreto n. 2.541, de 3 de março de 1860, cujos art. 17 a 22 das “Disposições gerais” fixaram o compromisso de se publicarem inventários e repertórios dos documentos custodiados pelo Arquivo Público (art. 17), assim como permitiram que qualquer pessoa “conhecida e de confiança” pudesse consultar os documentos dentro da repartição, em sala apropriada e em dias marcados (art. 18), condições semelhantes às originalmente fixadas pelos franceses no decreto de 7 de messidor do ano II (25 de junho de 1794). De fato, instalações exclusivamente destinadas a consulta e pesquisa existirão somente no século XX, quando o Arquivo deixa de ser abrigado em prédios cedidos temporariamente e passa a dispor de uma sede própria. Até então essas atividades eram realizadas na secretaria da instituição.

### **O Arquivo da França como parâmetro**

No início, podia-se entrever no Arquivo Público a influência da arquivologia francesa na assunção de ações políticas e técnicas implementadas na França e no recurso ao exemplo francês como argumento de autoridade. Os membros da burocracia brasileira da época, de modo geral, tinham formação e cultura europeia, e a França constituía-se na principal referência da intelectualidade.

Pedro de Araújo Lima, depois marquês de Olinda, regente do Império por ocasião da criação e instalação do Arquivo Público, era filho de abastados proprietários rurais de Pernambuco e formou-se bacharel em direito em Coimbra, sendo, provavelmente, habituado ao francês – a capacidade de ler e falar esse idioma era comum e necessária àqueles homens ligados à elite política e à vida da Corte.<sup>2</sup>

O primeiro diretor, Ciro Cândido Martins de Brito, era funcionário do Ministério do Império e já vinha coadjuvando o oficial-maior desde a criação da instituição, anexa à Secretaria de Estado, sendo encarregado, provisoriamente, da direção em 25 de abril de 1840. Efetivado em 22 de outubro, passou a ser remunerado, regular e oficialmente, apenas em julho do ano seguinte (1841), nela permanecendo até 1857. Sabe-se que Ciro Cândido havia sido escrivão dos Filhamentos da Casa Imperial e que acumulou, durante certo tempo, as funções de guarda-roupa da mesma casa com as de oficial da Secretaria do Senado. Como funcionário público de relativa importância, pode-se supor que tivesse formação superior, que, com certeza, fosse hábil na língua francesa e acompanhasse, em algum grau, o que se fazia em instituições congêneres à sua, como comprovam suas afirmações no relatório de 1843.

Ao assinalar o fato de que as assembleias legislativas provinciais não estavam enviando, como deviam, cópias autênticas de seus atos legislativos, Ciro Cândido co-

mentou que “A França, sem dúvida muito mais adiantada do que nós, reuniu em um só corpo, depois de longas experiências, todos os seus arquivos parciais”.<sup>3</sup> Mais adiante, ao propor a criação de uma quarta seção para o Arquivo Público, a Seção Judiciária, salientando sua utilidade para os cidadãos – na medida em que documentos dessa natureza envolviam, com frequência, questões relativas à propriedade de bens e que as buscas poderiam gerar renda para o Estado –, completou: “como, segundo me consta, sucede na França”.<sup>4</sup>

A instituição sofria, então, muitos problemas, até mesmo ameaças de extinção de sua autonomia, como se observa em correspondência de 1854 do diretor Ciro Cândido ao seu ministro Luís Pedreira do Couto Ferraz. A propósito de uma iniciativa da Câmara dos Deputados de reanexar o Arquivo Público à Secretaria dos Negócios do Império, ele insurgiu-se, recorrendo à história universal antiga e moderna:

O Arquivo Público de um Estado, V. Ex. o sabe, foi sempre objeto de maior estima e consideração entre os povos antigos e modernos, conhecedores de sua transcendente importância. Os antigos Hebreus, os Egípcios e os Gregos, como tesouros da maior valia os depositavam em seus Templos e os cometiam à guarda de seus Sacerdotes (...) e pelo que pertence aos modernos, notório é o esmero com que as nações mais civilizadas têm providenciado sobre o estabelecimento, regime e conservação de seus arquivos (...).<sup>5</sup>

Não se pode avaliar a repercussão dessa argumentação, mas o fato é que o Arquivo Público conservou a relativa autonomia recém-conquistada.

Em 1891, Joaquim Pires Machado Portela recorreria a argumentação semelhante para defender, junto ao ministro do Interior, a cuja pasta o Arquivo Público Nacional estava provisoriamente subordinado, a incorporação ao acervo de documentos inapropriadamente sob a guarda da Biblioteca Pública Nacional, o que já fora denunciado em relatórios anteriores. Em suas ponderações, fez uso de conceitos e argumentos de autoridades francesas e italianas na área de arquivos para distinguir o acervo que caberia a uma biblioteca, do acervo que competia ao arquivo:

Permita V. Ex. que aqui transcreva o que a tal respeito expendi em o meu aludido relatório.

“Arquivo Público, biblioteca pública, são hoje considerados instituições diversas com existência distinta, com regime peculiar, embora em sua origem estivessem confundidos.

Originariamente, diz Ravaison, arquivo e biblioteca eram uma mesma coisa: faziam parte do tesouro público.

Na habitação dos soberanos, habitação que primitivamente não era senão o próprio santuário da religião, com os objetos do culto, com as insígnias da dignidade suprema, com os paramentos ou joias, é que se guardavam não só os textos sagrados ou as leis, como os anais

e tradições da nação, não formando tudo mais que um só corpo.

Atesta-nos a história que tais eram os tesouros das antigas realezas da Ásia, da Itália, da Grécia.

Houve, pois, por muito tempo verdadeira sinonímia entre arquivo e biblioteca.

Em Roma, na Idade Média, o Chanceler guarda dos arquivos tinha a denominação de bibliotecário. (Ducange, palavra *Biblioteca*.)

À proporção, porém, que com o correr dos tempos tanto foram avultando e diversificando os títulos ou atos oficiais, como se multiplicando os livros, tornando perduráveis e divulgáveis as variadas produções do gênio literário e científico, as narrações históricas, as descrições artísticas ou meramente recreativas; à proporção que cada vez mais se foi acentuando o caráter diferencial de livros e de documentos públicos, começou-se a fazer melhor distinção entre uns e outros: e então das bibliotecas se foram separando os arquivos.

E assim, raro é hoje o Estado que não tenha os seus arquivos separados das suas Bibliotecas.

Em um relatório sobre os arquivos dizia Camus, 1º Diretor dos arquivos de França: ‘Des bibliothèques sont composées de livres comme les archives sont composées de titres.’

E Daunou, que sucedeu a Camus na direção dos arquivos, e já antes tinha

sido bibliotecário, em uma memória, em 1812, mais especificadamente mostra a diferença dizendo: 'La distinction entre les livres manuscrits d'une bibliothèque et les pièces d'archives est facile à établir. Les manuscrits d'ouvrages littéraires, soit ecclésiastiques, soit profanes, publiés ou non publiés, appartiennent aux bibliothèques. Les chartes, les pièces officielles, les correspondances originales, les monuments de législation et d'administration appartiennent aux archives.'<sup>6</sup>

Cumpra entretanto dizer que, como observa um escritor, devem pertencer aos arquivos as correspondências não só em original como por cópia autêntica, que em falta do original lhe é equivalente: o que é

essencial, porém, é que sejam oficiais, ou relativas a serviços e negócios públicos.

Com tão autorizadas opiniões bem se pode discriminar o que deve constituir matéria de arquivo do que deve subsistir em biblioteca; e bem manifesta se torna a diferença da natureza de um e outro estabelecimento."<sup>7</sup>

### O princípio do respeito aos fundos

A maior contribuição teórica da arquivologia francesa em mais de dois séculos foi, sem dúvida, a enunciação do princípio do respeito aos fundos, expressa em uma circular do Ministério do Interior dirigida aos arquivos departamentais em 24 de abril de 1841. Inspirada por Natalis de Wally, historiador, arquivista e paleógrafo,



Joaquim Pires Machado Portela, diretor do Arquivo Público do Império entre 1873 e 1898

a diretiva estabelecia que não se deviam misturar documentos produzidos por uma instituição ou família com os de outras instituições ou famílias. Sabe-se hoje que, antes de Natalis de Wally, outros já haviam postulado tal orientação,<sup>8</sup> mas é inegável que a difusão do respeito aos fundos como princípio básico da arquivologia aí se iniciava, transformando-se no paradigma teórico fundamental de todo o trabalho na área.

Não se pode afirmar que o princípio tenha sido assumido de imediato no Brasil, até porque a análise da prática de arranjo e descrição na instituição demonstra que sua aplicação sistemática e coletiva só ocorreria muito mais tarde, basicamente a partir da década de 1960, mas há indícios de que fosse minimamente conhecida. No relatório de 1852, ao analisar os efeitos causados pelo incêndio ocorrido havia pouco na sede da instituição,<sup>9</sup> Martins de Brito declarou que

Não foram, por certo, papéis de um só arquivo, que ficaram então em desordem, sem arranjo ou classificação; foram diversos arquivos que se confundiram, arquivos de tão variados, quanto avultado número de documentos os dos extintos Tribunais das Mesas de Desembargo do Paço, da Consciência e Ordens, da Junta do Comércio e do Vice-Reinado etc. (...).<sup>10</sup>

A alusão à mistura de documentos de diferentes proveniências como consequência grave do sinistro indica, ao menos, sintonia com a tese do respeito aos fundos.

### **Classificação sistemática e acervo**

Com a morte de Ciro Cândido Martins de Brito, em 1857, assumiu, interinamente, seu cunhado, José Tomás de Oliveira Barbosa, que integrava o quadro de funcionários da instituição desde 1840, tendo passado a oficial em 1841. Tinha a patente de major, era filho de marechal e, como o pai, gozava, desde 1810, do foro de fidalgo cavaleiro. Por três anos (1857-1860), manteve-se como interino, até que tomasse posse o novo diretor formalmente nomeado. Enquanto isso não aconteceu, preocupou-se em obter instalações mais adequadas às funções do Arquivo, assim como em propor um novo regimento. Em 3 de março de 1860, o Arquivo Público teve aprovada a sua reorganização. O art. 1º do decreto n. 2.541, de 1860, que tratou da finalidade da instituição, lembra bem o linguajar técnico francês, ao destacar a obrigação em conservar sob “classificação sistemática” todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração e à história e geografia do Brasil. Essa expressão voltaria a ser utilizada em sucessivos regimentos como um mote do compromisso institucional. Oliveira Barbosa desligou-se da instituição somente em 20 de fevereiro de 1888, quando lhe foi concedida a aposentadoria.<sup>11</sup>

Antônio Pereira Pinto, o segundo diretor, nomeado em 1859 e empossado apenas em 10 de março de 1860, esteve à frente do Arquivo Público até 1869. Revendo o regulamento de 3 de março de 1860, que entrara em vigor, portanto, poucos dias

antes de sua posse, sugeriu ao ministro do Império a criação de uma Seção Judiciária, como já fizera Ciro Cândido Martins de Brito; providenciou a formação de uma pequena biblioteca; propôs o envio a Portugal, ou mesmo a contratação, nesse país, de pessoal habilitado para copiar, na Torre do Tombo, documentos de interesse para o Brasil, e insistiu na mudança da repartição para novas instalações, pois que aquelas em que se achava expunham-na à constante ameaça de incêndio.

Ao persistir na proposta de criação de uma Seção Judiciária, Pereira Pinto retomou o argumento de a França auferir renda com as buscas de autos cíveis guardados em seu Arquivo Nacional.<sup>12</sup> Quanto à biblioteca, criada informalmente, dedicou-a à história, legislação e administração no Império, ao mesmo tempo iniciando um acervo de mapas geográficos e topográficos. Em 1869, Pereira Pinto desligou-se do Arquivo por ter sido nomeado oficial-maior da Câmara dos Deputados, onde permaneceu até sua morte, em 1880.

Dos diretores do Arquivo Público, Joaquim Caetano da Silva, titular entre 1869 e 1873, talvez tenha sido o mais afinado de todos com a cultura francesa, já que sua formação deu-se, desde os dezesseis anos, naquele país. Médico, formado em Montpellier em 1837, chegou a ministrar aulas de francês aos franceses, além de receber diploma de bacharel em letras pela Universidade da França (1831). Foi também encarregado dos negócios do Brasil na Holanda (1851) e cônsul naquele

mesmo país (1854), assumindo importante papel nas negociações para a solução de problemas de fronteira entre o Brasil e a Guiana holandesa. Além disso, era casado com uma francesa. Mas a posse no cargo de diretor do Arquivo Público deu-se quando já se encontrava doente, praticamente cego, depois de destacada trajetória no Imperial Colégio Pedro II, no Liceu Provincial do Rio de Janeiro e na Inspetoria-Geral de Instrução Pública da Corte, e veio a falecer em 1873. Durante a sua gestão, em que predominou o atendimento ao expediente de rotina, foi baixada portaria, em 26 de abril de 1870, para contratação de pessoal, exigindo-se dos candidatos “boa letra, conhecimento da gramática e língua nacional, da aritmética até a teoria das proporções inclusivamente, e tradução da língua francesa para a nacional”.<sup>13</sup>

O Arquivo Público foi extremamente marcado por seu quarto diretor, Joaquim Pires Machado Portela, bacharel em direito, advogado, diretor de Instrução Pública de Pernambuco (1851), deputado provincial de Pernambuco (1853-1854), vice-presidente e presidente interino da mesma província (1857), deputado geral por Pernambuco (nas legislaturas 1869-1872 e 1872-1875) e presidente das províncias de Pará (1871), Minas Gerais (1871) e Bahia (1872). Dirigindo a instituição de 1873 a 1898, quando se aposentou, sua influência se prolongou por boa parte do século XX. Machado Portela não só dominava o francês, como se esforçava para se manter atualizado com o que se passava em termos

de arquivo naquele país. Em seu primeiro relatório, datado de 1874, ao abordar a questão da criação da Seção Judiciária, afirmava ser importante refletir sobre a pertinência das seções, recorrendo ao exemplo dos *Archives Nationales*:

Vejo que o Arquivo Público da França, imensamente superior ao nosso, tinha seis Seções: Legislativa, Histórica, Administrativa, Topográfica, Dominial e Judiciária, e depois passou a três: Histórica, Administrativa e Judiciária (...). Parece-me, entretanto, ser mais razoável e adotável não só o número como a denominação das Seções do Arquivo francês, visto como na acepção lata de – administração de um país – se compreende a sua parte legislativa.<sup>14</sup>

O novo diretor acompanhava de perto as ações e preocupações da área na Europa. No mesmo relatório, além de propor uma classificação geral e sistemática de todo o acervo, defendeu a necessidade de se eliminarem documentos que, sem valor, nem deveriam ter sido recolhidos, afirmando que tal ação era repetida com regularidade nos arquivos europeus.<sup>15</sup> Ainda em 1874, providenciou a abertura da Sala de Consultas para acesso público aos documentos e, em 1886, inaugurou a produção editorial da casa, publicando o *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Público do Império*.<sup>16</sup>

Machado Portela consolidou seu programa de trabalho por meio de um novo regulamento para o Arquivo Público do Império.

A proposta, encaminhada ao ministro, foi aprovada sem restrição e consagrada no decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Composto por cinquenta artigos, o regulamento preservou o compromisso com a classificação sistemática, estabeleceu uma quarta seção, a Judiciária, acrescentou, ao rol de documentos a serem permanentemente arquivados, medalhas, moedas, modelos de apólices, modelos ou exemplares de patentes, cartas e diplomas impressos e litografados, formalizou a Biblioteca, instituiu uma Mapoteca e previu um curso de diplomática.

Os art. 20 a 23 do referido regulamento abordavam os procedimentos técnicos a serem adotados para a classificação dos documentos:

Art. 20 Todos os documentos e papéis do Arquivo serão classificados, numerados, e marcados com a seguinte chancela – *Arquivo Público do Império*.

Art. 21 A classificação será feita por matérias, seguindo-se em cada matéria a ordem cronológica.

Este mesmo sistema será adotado na organização dos respectivos catálogos; entretanto haverá índices alfabéticos e cronológicos. Depois de organizados, poderão ser impressos estes catálogos e os da Biblioteca e da Mapoteca.

Art. 22 Na classificação ter-se-ão em vista as três épocas históricas do país: Brasil Colônia, Brasil Reino Unido e Brasil Império; e empregar-se-á um distintivo que bem as extreme.

Art. 23 Os livros manuscritos e os documentos que estiverem ilegíveis ou danificados serão restaurados por meio de traslados fiéis, que serão revestidos das necessárias solenidades para sua autenticidade.

O último artigo do decreto de 1876 anunciava:

Art. 50 O plano geral da classificação dos documentos, com as suas divisões e subdivisões, será exemplificado em um quadro sinótico ordenado pelo Diretor do Arquivo, que formulará também o plano da organização da Biblioteca e da

Mapoteca, submetendo tudo à aprovação do Ministro do Império.

Os planos adotados pelo Arquivo Público do Império guardavam muita semelhança com os do Arquivo Nacional da França, especialmente no que tangia à já referida *Section Historique*.

Alguns dos produtos desses planos de classificação foram publicados após a saída de Machado Portela, portanto, com prováveis ajustes e pequenas alterações. Um deles consta do *Catálogo da Biblioteca do Arquivo Público Nacional*,<sup>17</sup> e outro foi o Plano da Seção Histórica do Arquivo

*Plano*  
*provisório*  
*da classificação dos documentos do Arquivo Público.*

---

*Seção Legislativa*  
*(Primeira)*

<i>Classes</i>	<i>Leis</i>	<i>Collecções</i>	<i>Observações</i>
<i>A Classe</i> <i>Legislação geral</i> <i>(Art. 5-58 L. 1. 3. 1876)</i> <i>Regulamentos</i>	<b>A</b> <i>Leis</i>	1- O original da Constituição política do Imperio e do <i>Acto Adicional</i> . Os originaes dos projectos de Constituição e do <i>Acto Adicional</i> .	<i>Leis guardadas em uma arca especial em sala dos escriptos</i>
		2- Os originaes das actas legislativas da <i>Assembleia Constituinte</i> .	<i>Em ordem chronologica e alphabetica e legistativas, vestas e vestas com indicações de nome, data e de</i>
	<b>B</b> <i>Regulamentos</i>	3- Os originaes das leis, decretos e resoluções da <i>Assembleia Geral</i> .	<i>Rebeldes, porém, não se acham em assembleia, ou de fora, sob a inspecção de seus chefes, presidentes, etc.</i>
		<i>Regulamentos e mais actas de Poder executivo expedidos em virtude de delegação da <i>Assembleia Geral</i>.</i>	<i>Em ordem chronologica e alphabetica, sendo cada um em separado. Encontra-se ainda a mesma classe, porém, em</i>

Plano provisório de classificação dos documentos do Arquivo Público do Império, dividido nas seções Legislativa, Administrativa, Judiciária e Histórica. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1876

Nacional,<sup>18</sup> ambos lançados em 1911. O plano da Seção Histórica era configurado em vinte classes, em algarismos romanos, divididas em séries, identificadas por letras maiúsculas, que reuniam documentos por assuntos ou órgãos públicos.

Entre as obras de arquivologia mais antigas da biblioteca da casa, existem três que se referem ao quadro de classificação então em uso nos *Archives Nationales*.<sup>19</sup> Em duas delas, consta a assinatura de Machado Portela, indicando que conhecia a organização daquela instituição e que fez uso desse modelo para a elaboração do plano que propôs para adoção no Brasil. Em 1938, Pandiá Castelo Branco afirmava que ainda se seguia no Arquivo Nacional o mesmo plano, apesar de todo o desenvolvimento que desde então a instituição tinha sofrido, e assim o explicava:

O conhecimento que tinha Machado Portela da opinião dos mais afamados tratadistas franceses sobre o assunto, então em voga na época, auxiliados por um forte espírito de ordem, de capacidade intelectual e de força de vontade, puderam conduzi-lo, sem vacilações nem desfalecimentos, à solução de tão magno problema, qual o da classificação dos documentos do mais rico depósito da Nação – o Arquivo Nacional.<sup>20</sup>

Machado Portela demonstrou, em diversos momentos de sua gestão, manter um alto grau de informação sobre outras instituições arquivísticas estrangeiras. Em 1883, no relatório referente ao ano anterior, defendeu uma política mais sis-

temática e consequente de recolhimento, recorrendo à afirmação de um diretor do arquivo de Veneza, B. Cechetti, de que “um arquivo não é apenas para o presente mas para o futuro”.<sup>21</sup> Na mesma ocasião, sustentava a relevância da biblioteca da instituição, usando como argumento de autoridade uma frase de Louis Ferdinand Alfred Maury, intelectual francês que foi também diretor do então *Archives Impériales* (1868-1888), mais tarde nomeado *Archives Nationales*.

Com o advento da República, ainda durante a gestão de Machado Portela, o Arquivo Público do Império passou a Arquivo Público Nacional (decreto n. 10, de 21 de novembro de 1889) e o trabalho relacionado às patentes de invenção, então exercido pela instituição por delegação da pasta da Agricultura, foi repassado à Diretoria do Comércio (decreto n. 547, de 17 de setembro de 1891), sofrendo uma reorganização em 1893. Naquele ano, o decreto n. 1.580, de 31 de outubro, insistindo-se no compromisso de uma classificação sistemática, serviria para atualizar o plano de classificação, preparando a instituição para as mudanças no regime e, ainda, para receber legalmente “Documentos de família e de serviços ao Estado”, conforme explicitado no parágrafo único do art. 6º:

Parágrafo único. Na mesma Seção Histórica haverá armários especiais em que, sob a denominação de Documentos de família e de serviços ao Estado – serão arquivados requerimentos e memoriais antigos que estiverem instruídos com

atestados de serviços, patentes, fés de ofício, certidões de idade, títulos de nomeações, diplomas de condecorações e mercês, etc. Também aí serão arquivados os documentos não oficiais que qualquer cidadão queira doar ao Arquivo ou apenas nele depositar, relativos à genealogia, biografia e serviços ao Estado prestados por si ou por seus antepassados, quer como simples particulares, quer em cargos públicos, civis, militares ou eclesiásticos. Todos esses documentos poderão ser consultados pelo público; mas, dos de família, que forem apenas depositados, não se poderá dar certidão senão a quem provar pertencer à família respectiva.

Esta decisão de também receber documentos de família e de serviços já estava definida, pelo menos, desde 1888, como indica o teor do aviso circular aos demais ministros, de 11 de janeiro daquele ano, assinado pelo barão de Cotegipe, ministro interino do Império:

Tendo o Diretor do Arquivo Publico do Império demonstrado a conveniência de estabelecer-se uma nova classe na 4<sup>a</sup> Seção daquela repartição com o título de – Documentos de família e de serviços –, e estando eu convencido das vantagens que com efeito resultarão da passagem para o mesmo Arquivo de muitos requerimentos e documentos antigos existentes nas Secretarias de Estado, os quais, embora versando sobre interesse particular, constituem hoje riquezas de importância histórica, que podem

oferecer aos estúdios e investigadores de profissão elementos preciosos para biografias, trabalhos genealógicos e nobiliárquicos e para a verificação de pontos controversos – rogo a V. Excia. que, caso esteja de acordo, se digne dar as necessárias ordens a fim de que pela Secretaria de Estado do Ministério a seu cargo e pelas repartições subordinadas, sejam remetidos ao referido Arquivo todos os papéis concernentes à classe aludida e quaisquer outros documentos que, na conformidade do decreto n. 6.164 de 24 de março de 1876, devam ser ali arquivados.<sup>22</sup>

No que diz respeito aos documentos privados, é possível considerar que o Arquivo Nacional do Brasil, igualmente inspirado no seu congênere francês, tenha se lançado com mais audácia, pois, na França, embora prevista a sua entrada desde o século XIX, houve uma tendência de se classificar os arquivos de origem privada, confiscados por ocasião da Revolução Francesa, como públicos e destiná-los à *Section Historique*. Quanto aos demais, foram recebidos passivamente, como observou Dubosq, ao recapitular parte da história dos arquivos franceses.<sup>23</sup> Segundo ele, o interesse por arquivos privados no Arquivo Nacional da França teria impulso apenas no século XX, por ação de Pierre Caron,<sup>24</sup> nas primeiras décadas, e Charles Braibant,<sup>25</sup> a partir do final dos anos 1940.

### **Depósito legal e arquivos impressos**

Ainda pelo decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, procurou-se reforçar o

acervo da biblioteca do Arquivo. O decreto determinou que todas as obras impressas na Imprensa Nacional sobre legislação pátria, direito público, administração, história e geografia, principalmente aquelas referentes ao Brasil, tivessem um exemplar remetido à instituição, assim como o diretor da Biblioteca Nacional deveria repassar todas as obras sobre arquivos públicos estrangeiros que houvesse recebido em virtude de tratados ou convenções para permutas internacionais (art. 7º). Esse mecanismo de aquisição, embora simplificado, teve, provavelmente, sua inspiração na forma como se adquiria o acervo da Biblioteca e na concepção de arquivos impressos do Arquivo Nacional da França. No século XIX, a legislação francesa determinava o depósito administrativo, imposto aos editores, e o depósito legal, às editoras, a ser efetuado com regularidade junto aos arquivos.<sup>26</sup>

Na mesma linha, a Mapoteca do Arquivo Público do Brasil também deveria ser o destino de um exemplar de qualquer atlas, mapa, plano, planta, carta geográfica, hidrográfica e outras, relativas ao Brasil, que fossem litografadas em oficinas ou estabelecimentos públicos da República (art. 8º). Na França, este material corresponderia a uma das formas de aquisição compulsória de documentos cartográficos oficiais.

Mais adiante, entre 1900 e 1901, o ministro da Justiça e dos Negócios Interiores comentaria em relatório o desejo do diretor do Arquivo Público Nacional de criar, na instituição, uma biblioteca especial

de publicações e documentos oficiais impressos.<sup>27</sup>

### **O museu do Arquivo**

Desde 1883, Machado Portela propunha a criação de um museu no Arquivo, afirmando que isso já ocorria em diversos arquivos da Europa. Ora, um dos mais antigos museus desse tipo é o *Musée de l'histoire de France*,<sup>28</sup> inaugurado em 1867 nos *Archives Nationales*.<sup>29</sup>

Com o advento da República, instalou-se intensa discussão nos bastidores do governo e na imprensa sobre os destinos dos bens e da memória da Família Imperial. Nesse contexto, com a edição do decreto n. 1.580 de 1893, formalizou-se o Museu Histórico do Arquivo Nacional, com as coleções de moedas, medalhas, modelos ou exemplares de patentes, cartas e diplomas impressos ou litografados, e mais uma coleção de figurinos, retratos e bustos de brasileiros notáveis, estampas de edifícios e de monumentos comemorativos da história pátria.

Joaquim Pires Machado Portela fez a defesa de um museu no Arquivo em relatório datado de 8 de maio de 1891, encaminhado ao ministro dos Negócios do Interior, João Barbalho Uchoa Cavalcanti:

Desejoso de que este Arquivo, à semelhança de alguns dos mais reputados da Europa, possuísse um museu especial de objetos históricos, tratei há tempos de sua criação. E já com os poucos elementos de que para isso dispunham as 10ª, 11ª e 12ª classes da 4ª Seção, e já com subsídios de outras procedências,

consegui organizar uma coleção que hoje, conquanto ainda muito pouco numerosa, não é todavia inteiramente destituída de valor.<sup>30</sup>

Usadas como chamariz, as visitas ao Museu do Arquivo passaram a ser regularmente comentadas e estatisticamente controladas nos relatórios, sobretudo quando se tratava de visitantes ilustres. Aliás, o Museu e a Biblioteca do Arquivo Nacional, nos primeiros anos do século XX, funcionando nas novas instalações da praça da República a partir de 1907, eram os principais pontos do circuito de visitação. Entre os visitantes, em 18 de fevereiro de 1920, foi registrada, por exemplo, a entrada do conde d'Eu.<sup>31</sup>

### **Agentes auxiliares e agentes diplomáticos**

A ideia dos agentes auxiliares e diplomáticos expressa no decreto n. 6.104, de 24 de março de 1876, o primeiro da gestão Machado Portela, foi uma evolução do decreto n. 2.541, de 3 de março de 1860, pois que este atribuía aos delegados do governo imperial nas províncias a tarefa de obter originais ou cópias autênticas de documentos (art. 14). As sugestões de Antônio Pereira Pinto, somadas ao regulamento do tempo de José Tomás de Oliveira Barbosa como interino, deram frutos no regulamento de 1876, conquistado por Machado Portela.

Esse regulamento estabeleceu que, no exterior, caberia aos agentes diplomáticos ou a pessoas comissionadas pelo governo

imperial a aquisição ou notícia de documentos existentes no estrangeiro que dissessem respeito à história, etnografia, indústria e riquezas nativas do Brasil (art. 15). No país, determinava a nomeação de agentes auxiliares, nove na Corte e três em cada província, incumbidos de identificar documentos importantes relativos à história do Brasil (art. 16). Agentes auxiliares e funcionários comissionados seriam autorizados previamente para que lhes fossem franqueados arquivos e cartórios dos tribunais, repartições, estabelecimentos públicos, conventos e associações particulares (art. 17). O início da República tornou legalmente possível haver um número um pouco maior de agentes auxiliares por estado, até seis para cada um, até nove na capital federal (decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, art. 15).

Desde o Império, comissionavam-se pessoas para a cópia, na Europa, de documentos relativos ao Brasil – caso de Gonçalves Dias – e, na República, manteve-se essa ação, como comprova o aviso de 10 de outubro de 1901 do ministro da Justiça e Negócios Interiores ao ministro do Brasil em Lisboa, encarregando José Antonio de Freitas de extrair cópias autenticadas de documentos da Torre do Tombo e da Biblioteca de Évora.<sup>32</sup> Esse tipo de política de complementação de acervo já era praticada pela França e pela Inglaterra em outros países europeus.

### **Prazos de recolhimento**

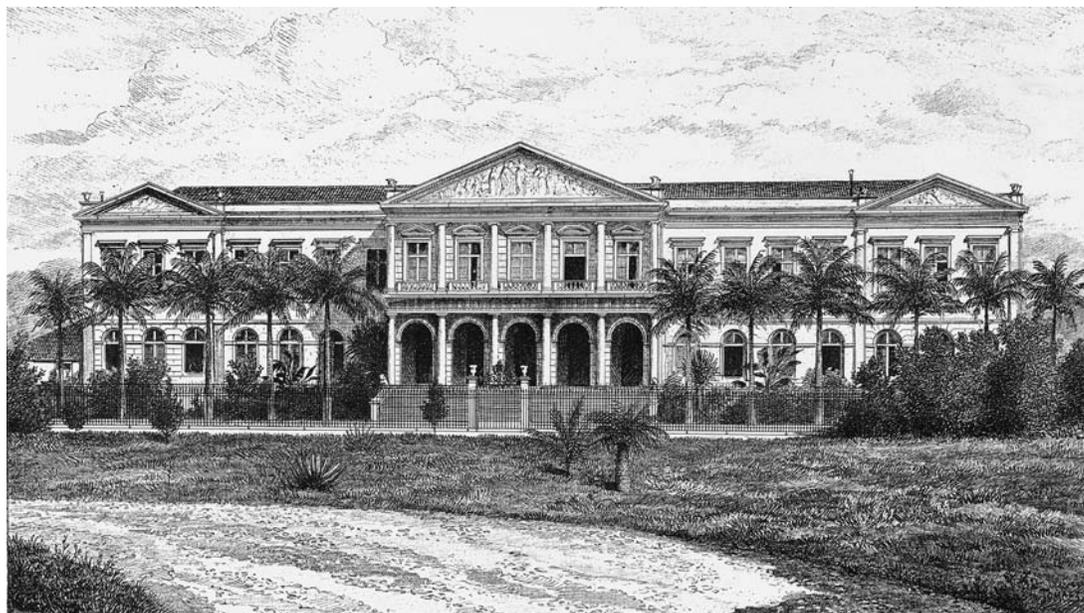
O regulamento estabelecido pelo decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893, fixou

prazos para a remessa de documentos ao Arquivo Público. Originais de leis, resoluções e decretos deveriam ser remetidos até dois anos depois de publicados. Os demais papéis não deveriam levar mais de cinco anos, tempo que poderia ser estendido, em certas situações, a quinze anos. Essas determinações, embora não tenham se efetivado plenamente, mostraram-se mais ousadas que as estabelecidas neste campo pelo Arquivo Nacional da França. Segundo o *Manuel d'archivistique*, "por mais paradoxal que pareça, texto algum jamais definiu, de modo formal, até 1936, a natureza e a periodicidade dos recolhimentos".<sup>35</sup>

#### A CONSOLIDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO SÉCULO XX

Com a aposentadoria de Machado Portela em 1898, foi nomeado Pedro Veloso Ribeiro, por decreto de 31 de dezembro. Pedro Veloso, entre

outras atividades, havia sido professor e diretor do Colégio São Salvador, no Rio de Janeiro, no qual lecionou filosofia e inglês; mordomo das demandas da Santa Casa da Misericórdia de Campos, na província do Rio de Janeiro (1883), onde também exerceu a advocacia até 1885; chefe da 1ª Seção e diretor-geral da Instrução Pública, Correios e Telégrafos (1891) e diretor-geral da Instrução Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, até 1894. Da posse, em 2 de janeiro de 1899, até sua morte, ainda no cargo, em 17 de abril de 1902, o então diretor pleiteou, insistentemente, a transferência do Arquivo para melhores instalações, ao mesmo tempo em que buscou ampliar o quadro de funcionários e realizar cursos de aperfeiçoamento para os servidores. Na sua gestão, adquiriu-se um cofre destinado à guarda dos documentos mais "preciosos" do acervo, foram publicados os números



Casa da Moeda, na praça da Aclamação, prédio atual do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, 1899

3 e 4 da série Publicações do Arquivo e o primeiro catálogo da biblioteca.

Mas a mudança do Arquivo aconteceria somente na gestão de Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, nomeado e empossado em abril de 1902. Em 1907, a instituição passou a ocupar o prédio da praça da República, a antiga casa do barão de Ubá, que antes abrigava o Museu Nacional.

A ligação de Bethencourt da Silva com a França dava-se menos no campo dos arquivos e mais na arquitetura. Aluno de Grandjean de Montigny na aula de arquitetura da Escola de Belas Artes, da qual foi, mais tarde, professor, Bethencourt da Silva foi também arquiteto da municipalidade na Corte (1850) e da Casa Imperial (1862), lente de desenho da Escola Central e da Escola Politécnica, e catedrático desta última (1858), fundador da Sociedade Propagadora das Belas Artes (1856) e do Liceu de Artes e Ofícios (1858) e “defensor do ensino gratuito para as classes proletárias”.<sup>34</sup>

Mantido no cargo após sua aposentadoria (maio de 1910), obteve exoneração, a pedido, em 26 de novembro do mesmo ano, por se encontrar muito doente, vindo a falecer menos de um ano depois (setembro de 1911).

Foi sucedido por Alcebiades Estevão Furtado, que assumiu a direção ainda em 1910. Formado em direito pela Faculdade de Recife, havia sido promotor público em Ponta Grossa, juiz de direito em Araruama e Campos, e juiz municipal em Paraíba do Sul.

O regulamento aprovado pelo decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1911, manteve praticamente a filosofia do regulamento anterior, como, por exemplo, o compromisso com a classificação sistemática (art. 1º). Uma das diferenças é a organização da instituição em três seções: Administrativa, Histórica e Legislativa, e Judiciária. O plano de classificação de Machado Portela, que veio a público na gestão de Alcebiades Furtado, é um extrato do regulamento. O Arquivo continuou podendo contar, além dos agentes auxiliares (art. 14), com os agentes diplomáticos e pessoas comissionadas (art. 13), dos quais fazia uso desde o século XIX para aquisição ou notícia de documentos referentes à história, geografia, etnografia, indústria e riquezas naturais do Brasil.

O regulamento fixou, ainda, uma nova chancela para todos os documentos de que se fizesse o registro de entrada: *Arquivo Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil* (art. 19). A classificação dos documentos seria feita por matéria e, em seguida, dentro da matéria, em ordem cronológica (art. 20), como, aliás, havia sido estabelecido ainda no tempo de Machado Portela, conforme o art. 20 do decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893.

Alcebiades Furtado permaneceu à frente da instituição até 1915, quando foi sucedido por Frederico Schumann, mineiro de Itajubá, conterrâneo do presidente da República Venceslau Brás. Nomeado por decreto de 20 de janeiro de 1915, Schu-

mann tomou posse em 20 de fevereiro e entrou em exercício em 10 de março, morrendo em 1917.

Luís Gastão d'Escragnolle Dória foi nomeado em seguida para o cargo de diretor (decreto de 9 de maio de 1917). Ao contrário de seus dois antecessores, parece haver gozado de maior prestígio junto às autoridades. No relatório ministerial de 1918, isto é, poucos meses após sua posse, foram registrados elogios à sua atuação, pelas atividades desenvolvidas e resultados obtidos, especialmente no que tangia à arrumação dos espaços e de materiais que atravancavam o pátio, ao controle do acervo e à instalação de gabinete fotográfico.<sup>35</sup>

Escragnolle Dória era historiador e pesquisador contumaz. Bacharel em direito e professor catedrático de história universal do Colégio Pedro II, especializado em história da América e do Brasil, entre 1910 e 1917 esteve por largos períodos na França, compulsando os arquivos. Do seu fundo privado, na instituição, constam quatro volumes de material copiado naquele país. Seu interesse na época girava em torno das relações comerciais, especialmente o movimento de importação e exportação em portos como Havre e Rouen, na França, e Belém, Recife, Rio da Prata e Rio de Janeiro, no Brasil, o comércio de produtos como ouro, açúcar, couro, madeira, marfim, questões de limite, colonização da Guiana Francesa, fortificações militares, dominação holandesa, invasão francesa, situação administrativa do estado do Ma-

ranhão, expedições de Duguay-Trouin e Duclerc ao Brasil, Confederação do Equador e a ação do almirante Cochrane em Pernambuco, a Colônia de Sacramento, entre outros. Os originais eram datados do século XVI aos primeiros anos do século XX e incluíam correspondência, discursos, manifestos, relatórios, memórias e dados genealógicos.<sup>36</sup>

Escragnolle Dória foi exonerado, sendo nomeado em seu lugar, por decreto de 12 de setembro de 1922, o bacharel João Alcides Bezerra Cavalcanti. Foi preocupação básica de sua gestão a impropriedade das instalações aos fins a que se destinava o Arquivo, desde a guarda de documentos até a realização de cursos técnicos para formação de arquivistas.

No início da gestão de Alcides Bezerra à frente do Arquivo Nacional, a importância atribuída à causa pedagógica era tanta, que o ministro da Justiça e Negócios Interiores anunciou um plano de estudos históricos, por meio da realização de cursos, conferências públicas e concursos, a ser implementado tendo por principal agente o Arquivo, ao qual cabia “dar o maior incentivo ao estudo e à vulgarização da história pátria”.<sup>37</sup>

Além da preocupação com os recolhimentos, no sentido de realizá-los de maneira minimamente adequada, Alcides Bezerra defendeu a criação de um Arquivo Judiciário Nacional, dada a quantidade de processos já recolhidos e a recolher à instituição. Em 1937, o Arquivo contava com cerca de seiscentos mil processos findos.

Durante a sua administração, três fatos chamam a atenção como indicadores do grau de inserção do Arquivo no mundo. O primeiro deles é a correspondência com Joseph Cuvilier (1869-1947), fundador da Associação de Arquivistas e Bibliotecários da Bélgica (1907), organizador do primeiro Congresso Internacional de Arquivistas e Bibliotecários realizado em Bruxelas, em 1910.<sup>38</sup> Cuvilier dirigiu-se a Alcides Bezerra, em 1930, indagando sobre a existência de uma associação de arquivistas no Brasil e pedindo sua opinião sobre quando e onde o diretor do Arquivo Nacional do Brasil considerava viável a realização de um congresso internacional. Alcides Bezerra, ponderando acerca do momento político e econômico do Brasil, sugeriu sua realização em 1932, na França.

O segundo aspecto interessante nesse período é a intensa atividade da Comissão Brasileira de Cooperação Nacional, que se reportava à Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Na época, o referido ministério procurava aperfeiçoar sua organização para estabelecer um relacionamento adequado entre o Instituto Internacional de Cooperação Intelectual e a Comissão Brasileira. Entre 1937 e 1938, o MRE dispunha de um cadastro de nomes de brasileiros e estrangeiros especialistas em diferentes áreas, para efeito de intercâmbio e missões oficiais, reunindo regularmente alguns deles para apresentação de trabalhos ou informações. O diretor do Arquivo Nacional, Alcides Bezerra, era um deles. Seu suces-

sor, Eugênio Vilhena de Moraes, também seria incorporado ao círculo de *experts*.<sup>39</sup>

O terceiro fato é o projeto (frustrado) de realização do primeiro congresso brasileiro de arquivistas por ocasião dos cem anos do Arquivo Nacional, que seriam comemorados em 1938.

### **O primeiro Congresso Brasileiro de Arquivistas**

Em 1937, Alcides Bezerra, em conjunto com o então ministro da Justiça e Negócios Interiores José Carlos de Macedo Soares, programou o primeiro Congresso Brasileiro de Arquivistas para o período de 2 a 7 de janeiro de 1938, no Rio de Janeiro, em comemoração aos cem anos da instituição. No decorrer daquele ano, um edital de convocação foi lançado, definindo-se como prazo para envio dos trabalhos o dia 27 de dezembro. Em 25 de dezembro, Alcides Bezerra propôs ao novo ministro, Francisco Luís da Silva Campos, o adiamento do evento, pois que trabalho algum havia sido encaminhado. Alcides Bezerra atribuiu a não apresentação de trabalhos aos acontecimentos de novembro, que teriam polarizado completamente a atenção pública, gerando uma certa desconfiança em relação à capacidade de se organizar o congresso diante dessa nova situação política, e à coincidência com os exames universitários, que absorveriam o tempo dos professores. A data sugerida, então, foi de 7 a 13 de maio. No dia 13, aconteceria a inauguração da exposição comemorativa dos cinquenta anos da abolição da escravatura.

Em 11 de fevereiro de 1938, Alcides Bezerra caiu gravemente enfermo. Poucos dias antes, ele havia respondido positivamente à proposta da bibliotecária da Diretoria de Estatística da Produção Heloisa Cabral da Rocha Werneck, entusiasmada em abordar, no Congresso, a Classificação Decimal Universal.<sup>40</sup> Pandiá Tautphoeus Castelo Branco assumiu a direção interinamente e, então, propôs ao ministro o adiamento do congresso para 7 de setembro, quando se poderia lançar a pedra fundamental do novo edifício do Arquivo Nacional e publicar um novo regulamento para a instituição.

Alcides Bezerra morreu em 29 de maio de 1938 e em junho foi nomeado o novo diretor, Eugenio Vilhena de Moraes. Em outubro, fez-se uma homenagem ao Arquivo Nacional no bojo das comemorações do primeiro centenário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

### **José Honório e Raul Lima**

Entre 1958 e 1980, o Arquivo Nacional teve dois diretores responsáveis pela dinamização técnica da instituição, com significativa repercussão sobre os arquivos no Brasil: José Honório Rodrigues e Raul do Rego Lima. Ambas as gestões foram marcadas pela ênfase na qualificação e aprimoramento de pessoal, assistência técnica, intercâmbio e divulgação de conhecimento.

José Honório Rodrigues assumiu a direção em 1958. Buscando criar meios e instrumentos de qualificação do pessoal técnico, uma de suas primeiras medidas

foi inaugurar a série editorial denominada Publicações Técnicas, a partir da tradução de textos estrangeiros que abordavam temas relevantes para a área de arquivos. As publicações eram graficamente simples, ora mimeografadas, ora impressas, o que acabou dando origem a duas séries, unificadas em 1972.

Para as traduções, o Arquivo contou com a colaboração de Leda Boechat Rodrigues, Marilena Barbosa Vieira e Manoel Adolfo Wanderley. Dos autores francófonos, foram selecionados os franceses Michel Duchein, Bertrand Gille, Jacques Levon, Jacqueline Mady, Henri Boullier de Branche, Henri Charnier, Riccardo Filangiere, Robert Henri Bautier, Robert Marquant, Odon Saint Blanquat e o belga Etienne Sabbe. A essa bibliografia podemos acrescentar a tradução de um texto clássico na literatura técnica, de autoria de Ernst Posner, sobre o desenvolvimento da arquivologia na Europa a partir da Revolução Francesa.<sup>41</sup>

Raul Lima deu continuidade a essa política de tradução de textos técnicos do francês e editou, na série Publicações Técnicas, Robert Favreau, Jean Jacques Valette, Henri Boullier de Branche e, no *Mensário do Arquivo Nacional (MAN)*, Christian Gut e Michel Duchein. O mensário foi lançado em 1970 e durou dez anos, sem falhas de periodicidade e largamente distribuído.

José Honório Rodrigues, em 1959, conseguiu com o adido cultural da França concessão anual de duas bolsas de estudo para funcionários estagiarem nos *Archives Nationales*, mas somente em 1963 seguiu

para a França o primeiro, Regina Alves Vieira, chefe da Seção dos Ministérios. Tratava-se do Estágio Técnico Internacional de Arquivos (*STIA*), criado em 1951 e realizado, até a década de 1970, de janeiro a março, abrindo-se as inscrições no ano anterior. Em 1965, já na gestão Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, iria o segundo, Vilma Schaeffer Correa, chefe do Serviço de Registro e Assistência.

Durante a gestão Raul Lima, o edital de abertura das inscrições para o referido estágio passou a ser divulgado regularmente pelo *MAN*, acompanhado de informações sobre os temas que seriam abordados em aula.<sup>42</sup>

Michel Le Möel, um dos diretores do Estágio Técnico Internacional, em artigo publicado em 1979 no *MAN*, recapitulou a história do estágio, destacando o papel de Charles Braibant na sua concepção, após a fundação do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e da realização do primeiro Congresso Internacional de Arquivos. Braibant teria sido movido pelo desejo de estabelecer bases comuns de cooperação internacional entre os arquivos.

Diz Le Möel que o primeiro estágio, em 1951, teve cinco participantes, entre eles uma brasileira, arquivista da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, e que daí em diante esse número só aumentou. Em 1979, temia-se que ultrapassasse cinquenta, pois não haveria espaço para abrigar tantos profissionais nas conferências.<sup>43</sup> Em 2001, estimava-se que o estágio, em cinquenta anos de atividade, já havia atin-

gido a marca de mais de 1.700 técnicos, formando, portanto, uma verdadeira rede internacional de cooperação profissional e pessoal.<sup>44</sup>

A participação do Arquivo Nacional neste estágio foi um dos fatores que possibilitaram contatos e trabalhos conjuntos posteriores. Em 1970, primeiro ano de sua gestão, Raul Lima foi convidado a participar da XII Conferência Internacional de Arquivos (*CITRA*), em Jerusalém, cujo presidente de honra era, na época, Charles Braibant, que participara da fundação do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e do *STIA*. Antes mesmo da realização do evento, em junho, o redator-chefe da revista *Archivum*, Michel Duchein, pediria ao Arquivo Nacional que sugerisse um correspondente no Brasil para a revista, e a pessoa indicada foi Regina Alves Vieira. Em agosto daquele ano, o Arquivo Nacional seria convidado por Charles Kecskeméti, secretário-executivo do CIA, a integrar o conselho como membro nacional, e em setembro ele seria oficialmente admitido.<sup>45</sup>

José Honório Rodrigues conseguiu trazer para uma temporada de um ano, de julho de 1959 a agosto de 1960, um técnico francês, diretor dos Arquivos de Sarthe, em Le Mans, França. Boullier de Branche treinou e orientou uma equipe, reunida no Arquivo Nacional, na prática de uma metodologia de trabalho aplicada ao arquivo da Secretaria da Marinha. A equipe era integrada por Maria Luiza Dannemann, chefe do Serviço de Assistência Técnica,

e pelos seguintes auxiliares: Adir Maria de Andrade Equi, Alice Guapyassu, Aluízio Avelar, Aracy Carvalho Belfort, Avany Fonseca, Cecília Helena Wetzel, Esther Bernstein, Magali Fritz, Margarida Diniz Câmara, Maria Eugênia Malta Serra, Marina Medeiros, Neide Pires, Olga Carvalho Cordeiro e Sara Bleicher. O treinamento resultou no *Inventário sumário dos documentos da Secretaria de Estado da Marinha*.<sup>46</sup>

O diagnóstico da situação do Arquivo Nacional elaborado por Boullier de Branche ao final de sua missão, apoiada pela França e pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), foi publicado em 1960 e reeditado em 1975, já na gestão Raul Lima.<sup>47</sup> O autor fez várias considerações sobre o estado técnico e físico da instituição, entre elas, a de que o prédio, com o pé-direito excessivamente alto, abrigava estantes ruins, algumas de madeira, não padronizadas, o que resultava em perda de espaço. As galerias (depósitos) não eram isoladas e apresentavam acúmulo de poeira. Faltava material – entre caixas, embalagens, fichários e fichas – para desenvolvimento das atividades, assim como pessoal científico e técnico minimamente preparado. O acervo, sem classificação adequada, havia sofrido desmembramentos arbitrários para a constituição de coleções factícias, além da perda da referência do recolhimento. Como era de praxe, no diagnóstico, Boullier de Branche fez também várias recomendações quanto aos instrumentos de trabalho, instalações físicas, estantes, caixas, formação de pes-

soal, classificação do acervo, registro de entrada de acervo, avaliação e eliminação.

Raul Lima, assim como José Honório, conseguia, a cada vinda de um técnico estrangeiro, um registro da visita, uma memória, que contivesse análise, sugestão ou comentário sobre o funcionamento do Arquivo Nacional e as atividades que desenvolvia. O relatório da missão de Michel Duchein ao Brasil, de 15 de agosto a 3 de setembro de 1978, além de ter sido publicado pela Unesco, foi notícia no *MAN*.<sup>48</sup> Duchein esteve em São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Niterói e Brasília. Nessa missão, a grande preocupação girava em torno da construção e/ou adaptação de prédios para arquivos e da implantação de sistemas de arquivo, nacional ou estaduais. As visitas sempre foram importantes para a interlocução com técnicos estrangeiros sobre as atividades desenvolvidas pelo Arquivo e, às vezes, para obter mais argumentos e reunir energias para negociação com as autoridades superiores.

### **O modo brasileiro de ser arquivo**

Bastou a publicação do regulamento n. 2, de 1838, para se começar a formar um vocabulário técnico, de início quase uma tradução literal de expressões, como *classification systematique* para “classificação sistemática”. O termo *arranjo* aplicado aos arquivos, embora possa estar associado à história das traduções, era de uso frequente em textos do início do século XIX. Naquele regulamento, ele veio expresso no art. 9º: “O arranjo particular de todos os

papéis mencionados, que se arquivarem nas Seções, fica a cargo do Diretor do Arquivo, segundo o Plano que adotar, com a aprovação do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.”

Uma parcela considerável do vocabulário técnico utilizado hoje tem sua origem nessa ligação com a França, na língua falada e vertida para o português, na forma como foram traduzidos os primeiros textos, na maneira como os termos foram entendidos e reutilizados. Como todo esse processo é dinâmico, às vezes esses termos assumiram aqui sentidos um pouco diferentes dos originais. Isso também se deve ao fato de o Brasil, nas primeiras décadas do século XX, começar a receber influências de outras culturas técnicas – como a norte-americana, espanhola, portuguesa, inglesa, canadense e tantas outras –, no início de maneira irregular e ocasional, e a partir dos anos 1960 com maior regularidade, em virtude de estágios, intercâmbios, visitas, seminários, congressos, reuniões internacionais, atividades conjuntas e maior domínio dos diferentes idiomas por parte do corpo de profissionais.

Algumas convenções e acordos literários, científicos, artísticos, culturais, com países específicos, firmados nas primeiras décadas do século XX e daí em diante, concorreram, de maneira direta ou indireta, para essa aproximação. Com a França, por exemplo, foi assinada uma convenção dessa natureza em 1913, promulgada pelo Congresso Nacional em 1917. Esses acordos muitas vezes estão associados a

iniciativas internacionais de cooperação e/ou criação de organismos internacionais, que agem como fomentadores de ações comuns bilaterais ou multilaterais.

O Ministério das Relações Exteriores teve, de diferentes maneiras, uma papel importante, estratégico, para o Arquivo Nacional em determinado período. Por meio das diversas legações do Brasil, por exemplo, na gestão Escragnole Dória, conseguiu-se encomendar e receber, em 1918, várias publicações referentes a arquivos de vários países, de americanos a japoneses.<sup>49</sup> A Divisão de Cooperação Intelectual existente no MRE nas décadas de 1930 a 1950, que fazia uma interface com o Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, a quem coube cuidar do intercâmbio, promoveu muitos desses contatos.

A partir dos anos 1970, outras oportunidades surgiram para os brasileiros, como estágios e visitas técnicas a diversos países, de forma que os técnicos passaram a incorporar novos conhecimentos, termos, conceitos e procedimentos. E assim por diante. Nesse ir e vir, com reflexões e novas ideias, vem-se configurando o modo brasileiro de ser arquivo.

### **Arquivo Nacional: principais atos legais, 1824-1979**

1824 – Carta de lei de 15 de março, que mandou observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador.

1838 – Regulamento n. 2, de 2 de janeiro, que deu instruções sobre o Arquivo Públi-

co provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império.

1840 – Decreto n. 47, de 25 de abril, que revogou algumas disposições do regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838.

1860 – Decreto n. 2.541, de 3 de março, que reorganizou o Arquivo Público.

1876 – Decreto n. 6.164, de 24 de março, que reorganizou o Arquivo Público do Império.

1882 – Lei n. 3.429, de 14 de outubro, que regulou a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial; Decreto n. 8.820, de 30 de dezembro, que aprovou o regulamento para execução da lei n. 3.429, de 14 de outubro.

1889 – Decreto n. 10, de 21 de novembro, que alterou a denominação do Arquivo Público do Império.

1891 – Decreto n. 547, de 17 de setembro, que desligou do Arquivo Público a parte do serviço que lhe coube na execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, relacionado às patentes de invenção; Lei n. 23, de 30 de outubro, que reorganizou os serviços da administração federal;

1892 – Decreto n. 1.160, de 6 de dezembro, que deu regulamento à Secretaria da Justiça e Negócios Interiores.

1893 – Decreto n. 1.580, de 31 de outubro, que reformou o Arquivo Público Nacional.

1899 – Decreto n. 3.191, de 7 de janeiro,

que reorganizou a Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

1905 – Decreto n. 1.603, de 28 de dezembro, que autorizou o presidente da República a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores crédito extraordinário; Decreto n. 6.293, de 28 de dezembro, que abre ao Ministério da Justiça crédito extraordinário para as despesas com a instalação do Arquivo Público Nacional no edifício à Praça da República.

1910 – Decreto n. 8.479, de 28 de dezembro, que abriu ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores créditos suplementares para atender ao pagamento de salários dos operários das oficinas do Arquivo Público e Biblioteca Nacional; Decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, que reorganizou a Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

1911 – Decreto n. 9.197, de 9 de dezembro, que aprovou o regulamento do Arquivo Nacional.

1921 – Decreto n. 14.852, de 1 de junho, que modificou diversos artigos do regulamento do Arquivo Nacional, aprovado pelo decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1911.

1922 – Decreto n. 15.596, de 2 de agosto, que criou o Museu Histórico Nacional e aprovou o seu regulamento.

1923 – Decreto n. 16.036, de 14 de maio, que aprovou o regulamento para o Arquivo Nacional.

1928 – Decreto n. 18.303, de 30 de junho, que tornou aplicável ao Arquivo Nacional o

disposto no art. 153 do regulamento anexo ao decreto n. 15.670, de 1922.

1932 – Decreto n. 21.702, de 3 de agosto, que alterou, com aumento de despesa, o quadro de pessoal do Arquivo Nacional, e deu outras providências.

1934 – Decreto n. 24.235, de 14 de maio, que alterou o dispositivo constante do número VII do art. 57 do regulamento do Arquivo Nacional, aprovado pelo decreto número 16.036, de 14 de maio de 1923.

1938 – Portaria n. 510/MJNI, de 22 de fevereiro, que redistribuiu os serviços das seções de Justiça e do Interior da Diretoria da Justiça e do Interior do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

1943 – Decreto-lei n. 5.630, de 29 de junho, que transformou a Diretoria da Justiça e do Interior do Ministério da Justiça e Negócios interiores em Departamento do Interior e da Justiça e deu outras providências.

1958 – Decreto n. 44.862, de 21 de novembro, que aprovou o regimento do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

1960 – Decreto n. 48.936, de 14 de setembro, que criou um grupo de trabalho com a finalidade de estudar os problemas do arquivo no Brasil e sua transferência para Brasília.

1967 – Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro, que dispôs sobre a organização da Administração Federal, estabeleceu

diretrizes para a Reforma Administrativa e deu outras providências.

1969 – Decreto n. 64.416, de 28 de abril, que dispôs sobre a organização do Ministério da Justiça.

1975 – Portaria n. 600-B/Ministério da Justiça, de 15 de outubro, que aprovou o regimento interno do Arquivo Nacional.

1977 – Decreto n. 79.329, de 2 de março, que transferiu à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) o curso permanente de arquivo, do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, com a denominação de Curso de Arquivologia e deu outras providências.

1978 – Decreto n. 82.311, de 25 de setembro, que instituiu o Sistema Nacional de Arquivos.

1979 – Decreto n. 83.305, de 29 de março, que incluiu a Comissão Nacional de Arquivo, aprovada pelo decreto n. 70.087, de 2 de fevereiro de 1972, na classificação de órgãos de deliberação coletiva.

### **Diretores do Arquivo Nacional,**

#### **1838-1980**

1840-1857 – Ciro Cândido Martins de Brito (1790-1857)

1857-1860 – José Tomás de Oliveira Barbosa, interino (1803-1898)

1859-1869 – Antonio Pereira Pinto (1819-1880)

1869-1873 – Joaquim Caetano da Silva, (1810-1873)

1873-1898 – Joaquim Pires Machado Portela (1827-1907)

1899-1902 – Pedro Veloso Rebelo (1834-1902)

1902-1910 – Francisco Joaquim Bethencourt da Silva (1831-1911)

1910-1915 – Alcebiádes Estevão Furtado (1863(?)-)

1915-1917 – Frederico Schumann (1851-1917)

1917-1922 – Luis Gastão d’Escragnoille Dória (1869-1948)

1922-1938 – João Alcides Bezerra Cavalcanti (1891-1938)

1938-1958 – Eugenio Vilhena de Moraes (1887-1981)

1958-1964 – José Honório Rodrigues (1915-1987)

1964-1964 – Roberto Dias Groba (1902-)

1964-1969 – Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão (1907-1969)

1969-1980 – Raul do Rego Lima (1911-1985)

## N O T A S

1. Cf. p. 32-36 de CASTELLO BRANCO, Pandiá Tautphoeus. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário* (1838-1938): o Arquivo no Império. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1937. (Publicações do Arquivo Nacional, n. 35).
2. O mesmo ocorrerá na República, sendo o conhecimento de francês e inglês, quesito frequentemente exigido em concursos públicos, como, por exemplo, para o cargo de amanuense (cf., por exemplo, o decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, art. 10).
3. Cf. CASTELLO BRANCO, op. cit., p. 45. A grafia nas citações em português, incluindo nomes de pessoas e de instituições nesse idioma, foi modernizada conforme as regras atuais.
4. Ibidem, p. 47.
5. Ibidem, p. 60.
6. Em tradução livre: “É fácil estabelecer a diferença entre os livros manuscritos de uma biblioteca e os documentos de arquivo. Os manuscritos de obras literárias, sejam eclesiásticas, ou profanas, publicadas ou não publicadas, pertencem às bibliotecas. Os títulos, os documentos oficiais, a correspondência original, as coleções de leis e de administração pertencem aos arquivos.”
7. BRASIL. Ministério do Interior. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo dr. Uchoa Cavalcanti ministro de Estado dos Negócios do Interior em maio de 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. A-F-9.
8. Cf. SILVA, Armando Malheiro et al. *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Afrontamento, 1998, p. 107, nota 89.
9. Na gestão de Ciro Cândido, ocorrem dois incêndios, o primeiro em 30 de junho de 1852, quando o Arquivo localizava-se no prédio do Ministério do Império, na rua da Guarda Velha (atual avenida

- 13 de Maio), e o segundo em 1º de novembro de 1856, quando ocupava uma área do Convento de Santo Antônio.
10. Cf. CASTELLO BRANCO, op. cit., p. 57.
  11. BRASIL. Ministério do Império. *Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Antonio Ferreira Viana sobre o exercício de 1888*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 73.
  12. Cf. CASTELLO BRANCO, op. cit., p.72.
  13. Citado por ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL (Brasil). *Memória histórica*. Rio de Janeiro: Arquivo Público Nacional, 1908, p. 14. (Publicações Avulsas, n. 8).
  14. Cf. CASTELLO BRANCO, op. cit., p. 85.
  15. Cf. ibidem, p. 86.
  16. ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO (Brasil). *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Público do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. (Publicações Históricas, n. 1).
  17. ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL (Brasil). *Catálogo da Bibliotheca do Arquivo Público Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901. (Publicações Avulsas, n. 5).
  18. ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Seção Histórica. *Catálogo dos livros da Secção Histórica do Arquivo Nacional precedido do respectivo Plano*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. (Publicações Históricas, n. 13).
  19. Cf. ARCHIVES NATIONALES (França). *Inventaire sommaire et tableau methodique des fonds conservés aux Archives Nationales*. Première partie – Régime antérieur a 1789. Paris: Imprimerie Nationale, 1871. (Inventaires et documents). Contém autógrafo de “J. P. Machado Portella”; ARCHIVES NATIONALES (França). *Inventaire sommaire et tableau methodique des fonds conservés aux Archives Nationales*. Première partie – Table alphabétique. Paris: Imprimerie Nationale, 1875. (Inventaires et documents). Contém autógrafo “J. P. Machado Portella”; ARCHIVES NATIONALES (França). *État sommaire par series de documents conservés aux Archives Nationales*. Paris: Librairie Charles Delegrave, 1891.
  20. Cf. CASTELLO BRANCO, op. cit., p.132.
  21. No original, em italiano: “un archivio non é soltanto pei presenti ma per gli avvenire”. Cf. ibidem, p. 106.
  22. Documentos de família e de serviços. *Mensário do Arquivo Nacional*, ano 7, n. 9, p. 25-26, 1976. O original foi localizado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
  23. DUBOSCQ, Guy. Les archives françaises: organisation, législation, évolution. In: DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. *Manuel d'archivistique: theorie et pratique des archives publiques en France*. (...). Paris: SEVPEN, 1970, p. 82.
  24. Pierre Caron (1875-1952), historiador especializado em Revolução Francesa e arquivista, dirigiu o Arquivo Nacional da França entre 1937 e 1941.
  25. Charles Braibant (1889-1976), diretor do Arquivo Nacional da França entre 1948 e 1959, criou, em 1949, um serviço de arquivos privados e econômicos.
  26. Cf. DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. *Manuel d'archivistique*, op. cit., p. 502-515.
  27. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo dr. Epitácio Pessoa*, ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores em março de 1901. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901, p. 252.
  28. Ainda hoje em funcionamento, na sede dos *Archives Nationales*, no Marais, Paris.
  29. Cf. ARCHIVES NATIONALES (França). *Musée des Archives Nationales: documents originaux de l'histoire de France exposés dans l'Hotel Soubise*. Paris: Typ. Henriplon, Imprimeur, 1872.
  30. PORTELA, Joaquim Pires Machado. Relatório do Arquivo Público Nacional sobre o período março de 1889 a 30 de abril de 1891. In: CAVALCANTI, João Barbalho Uchoa. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil (...)* ministro de estado dos Negócios do Interior, em maio de 1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, Anexo F, p. 13.
  31. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*, abril de 1922. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920, p. 93.

32. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo dr. Sabino Barroso Junior*, ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores em março de 1902. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902, p. 200.
33. DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. *Manuel d'archivistique*, op. cit., p. 134.
34. Cf. FRANCISCO, Joaquim Bethencourt da Silva. *MAN*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 7, p. 40-43, jul. 1976.
35. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Carlos Maximiliano Pereira dos Santos*, agosto de 1918. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 45-46.
36. Ver, especialmente, o fundo Luis Gastão d'Escragnoille Dória, código RE, Série Anotações, Sub-série "Documentos copiados nos arquivos da França entre os anos de 1910 e 1917", em quatro volumes, no Arquivo Nacional.
37. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores dr. João Luiz Alves*, junho de 1923. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923, p. 65-66.
38. Vale comentar que a Associação de Arquivistas Franceses foi fundada em 1904 e que o Congresso de 1910 reuniu grandes expoentes de arquivos e bibliotecas da Europa e Estados Unidos, ratificou a adoção do princípio de respeito aos fundos como base do arranjo e descrição em arquivos e, ainda, enfatizou a importância da história como disciplina na formação dos arquivistas. Sobre o Congresso, especificamente, ver GELLER, Lawrence D. Joseph Cuvelier, Belgian archival education, and the First International Congress of Archivists, Brussels, 1910. *Archivaria – Journal of the Association of Canadian Archivists*, n. 16, p. 26-34, summer 1983. Disponível em: <journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria>. Acesso em: 29 set. 2009.
39. Ver, especialmente, relatórios do Ministério das Relações Exteriores referentes aos exercícios de 1937 e 1938.
40. Heloísa Cabral da Rocha Werneck publicou, em 1938, pela Diretoria Estatística da Produção, um trabalho de 37 páginas sobre a Classificação Decimal Universal.
41. POSNER, Ernst. *Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1959. (Publicações Técnicas, 4). Posner, que foi arquivista em Berlim, por ocasião da Segunda Guerra Mundial transferiu-se para os Estados Unidos, sendo incorporado à comunidade de arquivistas americanos com atuação destacada e significativa produção bibliográfica.
42. Cf. ESTÁGIO Técnico Internacional de Arquivos. *Mensário do Arquivo Nacional*, ano 7, n. 5, p. 14-15, maio 1976.
43. LE MÔEL, Michel. O estágio internacional de arquivos em Paris. *Mensário do Arquivo Nacional*, v. 10, n. 12, p. 37-40, dez. 1979.
44. Cf. Note de présentation des stages internationaux de la Direction des Archives de France. *ica/sio Newsletter*, n. 3, jan. 2002. Disponível em: <[http://www.unesco.org/webworld/ica\\_sio](http://www.unesco.org/webworld/ica_sio)>. Acesso em: set. 2009.
45. Cf. *Mensário do Arquivo Nacional*, ano 1, n. 6 e 8, 1970, respectivamente p. 18 e p. 3.
46. BRANCHE, Henry Boullier de. *Inventário sumário dos documentos da Secretaria de Estado da Marinha*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960. (Publicações Históricas, 43).
47. BRANCHE, Henry Boullier de. *Relatório sobre o Arquivo Nacional do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975. (Publicações Técnicas, 21).
48. DUCHEIN, Michel. *Organisation des archives: Republique Federative du Bresil*. Paris: Unesco, 1978; Professor Michel Duchein no Brasil. *Mensário do Arquivo Nacional*, ano 9, n. 9, p. 36, set. 1978.
49. BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores dr. Urbano Santos da Costa Araújo*, julho de 1919. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1919, p. 44?.

---

Recebido em 2/10/2009

Aprovado em 13/1/2010